



PLANEJAMENTO | UFPEL

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE - PDU

AUDITORIA INTERNA
AUDIN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
UFPEL

2022/2-2024/1

Pelotas, 15 de julho de 2022.



UFPEL

Equipe de redação

Carlos Arthur Saldanha Dias (Auditor)

Gerson Luiz Cardoso da Silva (Contador)

Helen Letícia Grala Jacobsen Duarte Romero (Auditora)

Letícia dos Passos Pereira Dias (Auditora)

Renata Pereira Cardoso (Auditora-Chefe)

SUMÁRIO

PARTE ANALÍTICA DO PDU.....	6
1. ANÁLISE DA SITUAÇÃO	6
1.1 Breve histórico.....	6
1.2 Rotinas e ferramentas de planejamento preexistentes	9
1.3 Contribuição da Unidade à Missão e à Visão da UFPel	8
1.4 Organograma	9
1.5 Perfil da comunidade	10
PARTE PROPOSITIVA DO PDU.....	11
2. OPERACIONALIZAÇÃO	11
2.1 Métodos empregados	11
2.2 Processos participativos	11
2.3 Quadros de ações	11
2.4 Meios de avaliação e divulgação dos resultados	14
REFERÊNCIAS.....	16

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Posição da Audin na estrutura organizacional da UFPel 9

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Composição da Equipe Técnica da Audin 10

Quadro 2 - Objetivo Tático da Audin 12

Quadro 3 - Ações planejadas para o alcance do objetivo tático da Audin **Erro! Indicador não definido.**

PARTE ANALÍTICA DO PDU

1. ANÁLISE DA SITUAÇÃO

1.1 Breve histórico

A atividade de auditoria interna ganhou relevância em consequência da crise americana de 1929, quando a contratação de auditoria independente pelas empresas que participavam da bolsa de valores se tornou obrigatória. Com a finalidade de auxiliar a auditoria independente eram designados funcionários da própria empresa, que, com o tempo, foram se especializando e dominando as técnicas de auditoria. Esses funcionários, então, passaram a ter trabalhos específicos solicitados por suas empresas como forma de antever e resolver os problemas passíveis de serem detectados (CASTRO, 2011).

Diante da melhoria de resultados e da diminuição de custos, a implantação de um serviço interno de revisão e conferência, a que se chamou de auditoria interna, disseminou-se no mundo organizacional. O enfoque, que inicialmente era restrito à área contábil, foi ampliado a partir da criação do *Institute of Internal Auditors* (IIA), em 1941, quando a auditoria passou a atuar também na avaliação dos controles internos e da eficiência operacional nas organizações (BORDIN, 2015).

No Brasil, a atividade de auditoria interna passou a ser exigida nos órgãos da Administração Pública federal indireta, com o advento do Decreto nº 3.591/2000, possuindo as finalidades básicas de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, assegurados os recursos humanos e materiais necessários para o desempenho da atividade.

Na UFPel, a inclusão de uma unidade de auditoria interna na estrutura organizacional ocorreu por meio da Resolução nº 02/1986 do Conselho Universitário (Consun), sendo sua implantação concretizada no ano de 2010. Nesse interregno de tempo atuava na Universidade um auditor interno, formalmente designado¹, que realizava auditorias específicas sob demanda da Reitoria.

Em 2010, ano em que a Unidade de Auditoria Interna foi estruturada na UFPel, integravam a equipe dois servidores técnicos administrativos, sendo um contador e um assistente em administração. Em 2011 foi incorporada a essa equipe a primeira auditora da

¹ Atos de nomeação realizados por meio das Portarias 305/1989 e 464/2005, ambas do Gabinete do Reitor.

UFPel e, entre 2014 e 2015, a Audin foi reforçada com a chegada de mais três auditores. Atualmente a equipe é formada por quatro auditores e um contador.

Em sintonia com o crescimento da Audin, sua independência² foi igualmente ampliada a partir da alteração da subordinação da unidade em 2014, que passou a ser vinculada diretamente ao Conselho Diretor da Fundação (Condir). Além da subordinação ao Condir, a Audin também se submete à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria Geral da União (CGU), por força da art. 15 do Decreto nº 3.591/2000.

Baseado na legislação aplicável ao tema, o atual Regimento Interno³ da Audin a define da seguinte forma:

Art. 3º A Audin da UFPel é órgão técnico de avaliação e de consultoria, que atua de forma independente e objetiva, a partir de uma abordagem sistemática e disciplinada, em conformidade com os padrões e as normas nacionais e internacionais relativas à atividade de auditoria interna e à conduta profissional dos servidores.

O propósito da Audin é contribuir para o aprimoramento dos processos de governança⁴, de gerenciamento de riscos⁵ e de controles internos⁶ da UFPel, por meio de serviços de avaliação e de consultoria baseados em riscos (Art. 4º c/c art. 5º do Regimento Interno da Audin).

2 A independência é um requisito para a atuação da AUDIN, e consiste na ausência de circunstâncias que ameacem a capacidade de seus servidores conduzirem as atividades de auditoria interna de maneira imparcial (Art. 20 do Regimento Interno da Audin, disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/audin/files/2022/06/Resolucao-2-2022-Audin.pdf>).

3 A fim de acompanhar as mudanças relativas às normas e às práticas de auditoria interna, o regimento interno da Audin foi sendo alterado ao longo dos anos. O primeiro regimento interno foi aprovado por meio da Resolução nº 03/1998 do Consun, o segundo por meio da Resolução nº 01/2014 do Condir, o terceiro pela Resolução nº 05/2019 do Consun e o quarto e atual regimento interno foi aprovado por meio da Resolução 02/2022 do Condir.

4 Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (Art. 2º, IX da IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016).

5 Gerenciamento de riscos é o processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da organização (Art. 2º, VII da IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016).

6 controles internos da gestão: conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores das organizações, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável de que, na consecução da missão da entidade, os seguintes objetivos gerais serão alcançados: a - execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações; b - cumprimento das obrigações de *accountability*; c - cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis; e d - salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e danos.

1.2 Rotinas e ferramentas de planejamento preexistentes

As atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna são planejadas anualmente por meio do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT). O PAINT é elaborado conforme a Instrução Normativa CGU nº 05/2021, segundo a qual a escolha das ações a serem priorizadas deve considerar:

I- o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas; II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada; IV – a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Na UFPel, o processo de construção do PAINT é realizado com base em riscos, mediante a aplicação da Matriz de Análise de Macroprocessos (MAM). Como resultado de seu preenchimento, orientado por critérios de relevância, materialidade, criticidade e oportunidade, a MAM indica o conjunto de ações a serem priorizadas no ano seguinte. Importante ressaltar que o resultado obtido não impede que outras ações sejam incluídas, mediante critérios adicionais aplicados de acordo com o julgamento profissional da Audin.

Além do planejamento anual, cada ação de auditoria deve ser precedida de um programa detalhado capaz de oferecer um claro senso de direção ao auditor, auxiliando no controle dos custos e no cumprimento dos prazos (PETER; MACHADO, 2014). O Programa de Trabalho inclui a matriz de planejamento, cujos elementos mínimos são: objetivo geral, objetivos específicos, questões de auditoria, riscos associados, critérios, fontes de informação, procedimentos e possíveis achados. Assim como nas demais etapas da ação, a elaboração do planejamento segue as normas de auditoria interna governamental, em especial, o Referencial Técnico aprovado pela IN CGU nº 03/2017.

Por fim, é importante acrescentar que é realizada uma reunião de abertura de cada ação de avaliação, cuja finalidade, além de comunicar o início dos trabalhos ao gestor e apresentar a equipe técnica que irá realizá-lo, é refinar o planejamento com base em subsídios coletados junto à área avaliada, principalmente em relação à delimitação do escopo.

1.3 Contribuição da Unidade à Missão e à Visão da UFPel

A Unidade de Auditoria Interna contribui com a Missão e a Visão da UFPel ao prestar serviços de avaliação e consultoria, pois nesses trabalhos a Audin avalia as mais diferentes

áreas e seus processos e propõe melhorias mediante a emissão de recomendações. Os processos avaliados contemplam tanto as áreas meio (atividades administrativas) quanto as áreas fim da UFPel (ensino, pesquisa e extensão). São exemplos de áreas nas quais a Audin atua/atuou: contratos, convênios, aquisições, correição, fiscalização de obras, sustentabilidade, acessibilidade, transparência, sistema acadêmico, diplomação, avaliação de cursos, evasão e retenção de estudantes, entre outras.

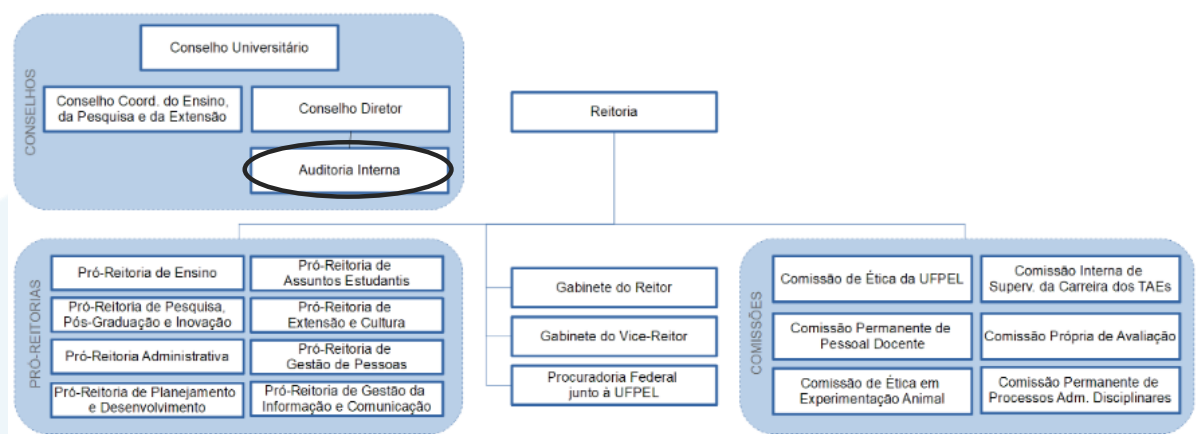
Ressalta-se ainda que as auditorias realizadas têm por objetivo geral avaliar os processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, com a finalidade de aprimorá-los, o que contribui com a qualidade dos serviços prestados pela Universidade.

No mundo contemporâneo, a existência de uma estrutura de governança capaz de estabelecer a cultura da ética, da integridade e da transparência, constitui uma estratégia de gestão essencial para o sucesso organizacional (SIBINELLI, 2018; PARDINI, 2022), sendo ainda mais premente em se tratando de instituições públicas.

1.4 Organograma

A Audin está organizada em departamento único, sem ramificações, sob a titularidade de um auditor-chefe. O posicionamento da Audin na estrutura organizacional da UFPel está disposto a seguir:

Figura 1 - Posição da Audin na estrutura organizacional da UFPel



Fonte: Adaptado do portal institucional da UFPel.

A vinculação ao Conselho Diretor da Fundação (Condir) está prevista no art. 2º do Regimento Interno da Audin.

1.5 Perfil da comunidade

Atualmente, a equipe da Audin é formada por cinco servidores técnico-administrativos em educação, nominados e qualificados no quadro a seguir:

Quadro 1 - Composição da Equipe Técnica da Audin

Servidor	Formação	Cargo/Função
Carlos Arthur Saldanha Dias	Bacharel em Direito. Especialista em Direito Ambiental.	Auditor
Gerson Luiz Cardoso da Silva	Bacharel em Ciências Contábeis, bacharel em Direito. MBA em Controladoria e Finanças e especialista em Administração Pública. Mestre em Sociologia.	Contador
Helen Letícia Grala Jacobsen Duarte Romero	Bacharel em Direito. Especialista em Direito Ambiental, MBA em Administração Pública e Gestão Mestra em Ciência Política. Doutora em Ciência Política.	Auditora
Letícia dos Passos Pereira Dias	Bacharel em Direito. Especialista em Direito Público. Mestre em Administração Pública.	Auditora
Renata Pereira Cardoso	Bacharel em Economia Mestre em Economia Aplicada. Doutoranda em Economia.	Auditora/ Auditora-Chefe

Fonte: Elaboração Própria.

Atualmente a Audin não possui servidores docentes, trabalhadores terceirizados ou bolsistas/estagiários em sua equipe.

PARTE PROPOSITIVA DO PDU

2. OPERACIONALIZAÇÃO

2.1 Métodos empregados

No processo de elaboração do PDU, adotou-se a seguinte metodologia, dividida em cinco etapas:

- 1) Elaboração de minuta inicial com base no PDI da UFPel 2022-2026, nas propostas realizadas na reunião inicial, no Regimento Interno da Audin e nas normas que regem a atividade de auditoria interna governamental;
- 2) Disponibilização da minuta para os integrantes da equipe realizarem contribuições;
- 3) Reunião com toda a equipe da Audin;
- 4) Elaboração da versão final do PDU;
- 5) Revisão final pela chefia da Unidade.

As técnicas empregadas foram os seguintes: a) grupo focal e *brainstorming* na reunião com os integrantes da equipe; b) análise documental (PDI UFPel 2022-2026, documentos internos da Audin e instrumentos normativos que orientam a atividade de auditoria interna); c) *benchmarking* (avaliação de PDUs de auditorias internas de outras Universidades); d) etapas de revisão e ajustes com a participação de toda a equipe; e) conferência e controle final pela chefia.

2.2 Processos participativos

O processo de elaboração do PDU da Audin contou com a participação de todos os cinco servidores que formam a equipe, conforme metodologia apresentada no item 2.1.

2.3 Quadros de ações

A Audin presta serviços de avaliação e de consultoria. Os serviços de avaliação compreendem a análise objetiva de evidências para fornecer opiniões ou conclusões sobre diversos assuntos, tais como: I - aos controles internos, à gestão de riscos e à governança; II - à execução das metas previstas no PDI; III - à execução dos programas e do orçamento institucional; IV - à regularidade, à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão

orçamentária, financeira e patrimonial; V - à regularidade da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado. Já os serviços de consultoria contemplam atividades de assessoramento, de aconselhamento, de treinamento e de facilitação.

Ao prestar os seus serviços, a Audin atua de modo transversal aos objetivos estratégicos do PDI, com possibilidade de realização de trabalhos nas diversas áreas da UFPel, conforme explicitado no item 1.3. Assim, o objetivo tático definido pela unidade de Auditoria Interna está relacionado diretamente, mas não limitado, a cinco objetivos estratégicos do PDI, conforme descrito no quadro 2 a seguir.

Quadro 2 - Objetivo Tático da Audin

Item relacionado no PDI 2022-2026	Objetivo tático da Unidade	Cronograma Semestres 2022/2 - 2024/1			
		1	2	3	4
<ul style="list-style-type: none"> ○ Qualificar as condições de trabalho e estudo. ○ Buscar qualidade e eficiência administrativa. ○ Ampliar e qualificar os serviços prestados e/ ou contratados pela Universidade. ○ Fortalecer as políticas de acesso, inclusão e permanência dos estudantes, de modo a propiciar o bom aproveitamento e combater a evasão e a retenção. ○ Ampliar, qualificar e manter a assistência estudantil. 	<p>Proteger e adicionar valor à UFPel, auxiliando no alcance de seus objetivos, por meio de ações que visem o aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.</p>	x	x	x	x

A partir do objetivo tático da Audin, foram estabelecidas 10 metas relacionadas ao desenvolvimento da unidade para os próximos dois anos, que estão descritas no quadro três a seguir.

Quadro 3 - Ações planejadas para o alcance do objetivo tático da Audin

Objetivo tático da Unidade	Ações	Metas	Indicadores	Responsáveis
Proteger e adicionar valor à UFPel, auxiliando no alcance de seus objetivos, por meio de ações que visem o aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.	1.1. Elaborar o PAIN'T considerando a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na Audin. 1.2. Adotar cronogramas para a execução das ações prevista no PAIN'T.	Cumprir a totalidade das ações previstas no PAIN'T.	Percentual de cumprimento das ações do PAIN'T em relação ao previsto.	Auditor-Chefe e Equipe Técnica.
	2.1. Identificar o atual índice de atendimento de recomendações emitidas pela Audin. 2.2. Realizar reuniões com as áreas avaliadas para destacar os potenciais benefícios com o atendimento de cada recomendação ainda não atendida. 2.3. Criar painel de atendimento de recomendações por áreas/unidades.	Elevar o índice de atendimento das recomendações emitidas pela Audin.	Incremento no índice de atendimento das recomendações emitidas pela Audin.	Auditor-Chefe e Equipe Técnica.
	3. Elaborar informativos à comunidade acadêmica que visem divulgar informações relevantes sobre a Audin.	Publicar informativos periódicos.	Quantidade de informativos publicados.	Auditor-Chefe e Equipe Técnica.
	4. Elaborar plano de ação para cumprir integralmente os requisitos do PGMQ.	Cumprir integralmente os requisitos previstos no PGMQ.	Número de requisitos do PGMQ preenchidos.	Auditor-Chefe e Equipe Técnica.
	5.1. Definir a metodologia de avaliação dos trabalhos da Audin. 5.2. Elaborar e aplicar os instrumentos de avaliação.	Aplicar as avaliações previstas no PGMQ.	Número de avaliações realizadas.	Auditor-Chefe e Equipe Técnica.

6. Realizar capacitação sobre o modelo de capacidade de auditoria IA-CM.	Realizar diagnóstico da capacidade da Audin com base no modelo IA-CM ⁷ .	Documento contendo resultado da avaliação situacional conforme o IA-CM.	Auditor-Chefe e Equipe Técnica.
7. Elaborar cronograma para realização do diagnóstico da Audin.			
8. Identificar quais indicadores são relevantes para mensurar a atuação da Audin.	Instituir indicadores de desempenho da auditoria interna.	Documento contendo os indicadores criados. Resultado da aplicação dos indicadores de desempenho.	Auditor-Chefe e Equipe Técnica.
9. Definir metodologia para implementação da gestão por competências.	Implementar a gestão por competências na Audin.	Documento formalizando a implantação da gestão por competências na Audin.	Auditor-Chefe e Equipe Técnica.
10. Buscar junto à Alta Administração a ampliação da equipe técnica.	Aumentar, em pelo menos um, o número de auditores no quadro da Audin.	Número de auditores integrados à equipe.	<u>Auditor-Chefe.</u>

2.4 Meios de avaliação e divulgação dos resultados

Nesse ponto, é válido destacar que a Audin já conta com instrumento de avaliação e divulgação de seus resultados, que é o Relatório de Auditoria Interna (RAINT), elaborado anualmente e enviado ao Condir e à CGU. No RAINTE são registradas as atividades realizadas pela Audin ao longo do ano, principalmente em relação ao cumprimento do PAINT, além da contabilização dos benefícios decorrentes de sua atuação e do resultado consolidado das avaliações realizadas em cumprimento ao Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

⁷ O Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o setor público (*Internal Audit Capability Model for the Public Sector*), desenvolvido em 2009 pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) com apoio do Banco Mundial, atualizado posteriormente em 2017, é um *framework* internacionalmente reconhecido, que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva, de modo a atender às necessidades da administração da organização e às expectativas profissionais da função (CONACI, 2022).

No que se refere à avaliação e divulgação do cumprimento deste PDU 2022/2-2024/1, pretende-se analisar o seu cumprimento no segundo trimestre do ano de 2024 com base nos indicadores estabelecidos e divulgar o resultado no portal institucional, até o final do terceiro trimestre do mesmo ano, de maneira que possa ser facilmente localizado e acessado.

REFERÊNCIAS

BORDIN, T. M. **Avaliação das auditorias internas no âmbito da gestão de instituições públicas federais de ensino Superior (IFES):** um exame crítico de seu funcionamento e efeitos. 2015. 144 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal da Fronteira Sul, Chapecó, 2015.

BRASIL. **Decreto nº 3.591**, de 06 de setembro de 2000.

CASTRO, D. P. **Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público.** São Paulo: Atlas, 2011.

COMO A GESTÃO DE RISCOS PODE SALVAR SEU NEGÓCIO? **Glic Fàs** (Colunista Patricia C. Cucchiarato Sibinelli), 2018. Disponível em: <https://glicfas.com.br/como-a-gestao-de-riscos-pode-salvar-seu-negocio/>

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Instrução Normativa nº 03**, de 09 de junho de 2017.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Instrução Normativa nº 10**, de 28 de abril de 2020.

GERENCIAMENTO DE RISCOS - OS FATORES DE SUCESSO PARA SUA IMPLANTAÇÃO. **Editora Roncarati** (Colunista Eduardo Person Pardini), 2022. Disponível em: <https://www.editoraroncarati.com.br/v2/Colunistas/Eduardo-Person-Pardini/Gerenciamento-de-Riscos-Os-fatores-de-sucesso-para-sua-implantacao.html>

MARÇOLA, C. Auditoria interna como instrumento de controle social na administração pública. **Revista do Serviço Público - RSP**, Brasília, v. 62, n.1, p.75-87, 2011.

O QUE É O IA-CM? **Conselho Nacional de Controle Interno - Conaci**, 2022. Disponível em: <<https://conaci.org.br/ia-cm/>>. Acesso em: 30/06/2022.

PETER, M. G. A.; MACHADO, M. V. **Manual de Auditoria Governamental.** São Paulo: Atlas, 2014.